



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2013 QUE ENTRE SI CELEBREM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, inscrito no CNPJ Nº 31.723.497/0001-08, com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, Bairro Esplanada, Venda Nova do Imigrante - ES, CEP: 29.375-000, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito, **DALTON PERIM**, portador do CPF Nº xxx.649.xxx-53, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**, portador do CPF nº xxx.307.xxx-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013, assinado em 21/10/2013, disponibilizado no D.J. de 12/11/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 30/09/2014, disponibilizado no D.J. de 15/10/2014, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 15/05/2015, disponibilizado no D.J. de 26/05/2015, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 06/10/2015, disponibilizado no D.J. de 21/10/2015, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 18/02/2016, disponibilizado no D.J. de 17/03/2016, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 15/06/2016, disponibilizado no D.J. de 23/06/2016, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 26/09/2017, disponibilizado no D.J. de 05/10/2017, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 18/12/2018, disponibilizado no D.J. de 04/02/2019, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 01/11/2019, disponibilizado no D.J. de 22/11/2019, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 10/09/2021, disponibilizado no D.J. de 20/09/2021, 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 13/11/2023, disponibilizado no D.J. de 14/11/2023 e 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 18/09/2024, disponibilizado no D.J. de 30/09/2024, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 2013.00.327.520 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013:

1.1.1. - A exclusão da cessão das estagiárias a seguir:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Déborah Dáfne Farias Bigue	xxx.789.xxx-97	Vara Única
Maria Graziela Pontes Silveira	xxx.326.xxx-63	Vara Única
Milena Venancia Olympio	xxx.237.xxx-40	Vara Única

1.1.2. - A inclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Lauany Cassini Leoncio	xxx.203.xxx-39	Vara Única
Leisiane Moura da Silva	xxx.371.xxx-22	Vara Única
Maria Gabriela Figueiredo da Costa	xxx.227.xxx-04	Vara Única

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até o dia 15/11/2025, quando encerra o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustado, as partes convenientes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória-ES.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI

**Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo**

DALTON PERIM

Prefeito de Venda Nova do Imigrante/ES

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 21/05/2025, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DALTON PERIM, Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2575709** e o código CRC **9C1F363D**.

RESUMO DE CONVÊNIO**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quarta, 13 de Agosto de 2025**Número da edição:** 7358**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES**RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

Resumo

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR****RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.****PROCESSO SEI Nº 2013.00.327.520****CEDENTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, DALTON PERIM.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **exclusão** da cessão das estagiárias Déborah Dáfne Farias Bigue, Maria Graziela Pontes Silveira e Milena Venancia Olympio, e a **inclusão** da cessão das estagiárias Lauany Cassini Leoncio, Leisiane Moura da Silva e Maria Gabriela Figueiredo da Costa.

DA VIGÊNCIA : O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 22/07/2025, até o dia 15/11/2025, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 12 de agosto de 2025.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.